



**Governo do Estado de Minas Gerais**  
**Fundação João Pinheiro**  
**Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho**

<b>Modalidade</b>	Edital da Chamada Fapemig 9/2017 - Apoio ao Desenvolvimento de Projetos da Fundação João Pinheiro
<b>Instituição de pesquisa</b>	Fundação João Pinheiro
<b>Unidade</b>	Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho
<b>Projeto a que está vinculado</b>	Projeto EG – A capacidade administrativa e institucional do Estado de Minas Gerais e a implementação descentralizada de políticas públicas
<b>Processo</b>	APQ-04510-17

O Projeto de pesquisa endogovernamental da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, sediada na instituição de pesquisa Fundação João Pinheiro, fomentado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig), torna público e abre o processo seletivo para bolsistas nas seguintes modalidades:

**Bolsa de desenvolvimento C, T&I - Nível IV (2 bolsas)**

**Pré-requisito:** possuir título de graduação.

**Valor:** R\$ 1.600,00 mensais (22 meses cada bolsista).

**Área de conhecimento:** Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

**Local:** Fundação João Pinheiro

### **Bolsa de desenvolvimento C, T&I - Nível VI (duas bolsas)**

**Pré-requisitos:** Ser estudante de graduação, apresentar comprovante de matrícula na graduação ou outro documento que comprove a graduação em andamento.

**Valor:** R\$ 600,00 (22 meses cada bolsista).

**Área de conhecimento:** Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

### **Bolsa de desenvolvimento tecnológico e incentivo à inovação (uma bolsa) BDCTI - III**

**Pré-requisitos:** ser estudante de mestrado em área compatível com as atividades previstas no projeto ou possuir título de graduação, com pelo menos dois anos de experiência efetiva em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou inovação relacionadas com as atividades do projeto.

**Valor:** R\$ 2.200,00 (22 meses)

**Área de conhecimento:** Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

### **Bolsa de desenvolvimento tecnológico e incentivo à inovação (uma bolsa) BDCTI - II**

**Pré-requisitos:** possuir título de mestrado em área compatível com as atividades previstas no projeto ou ser estudante de doutorado ou possuir título de graduação com pelo menos seis anos de experiência efetiva em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou inovação relacionadas com as atividades do projeto.

**Valor:** R\$ 2.800,00 (22 meses)

**Área de conhecimento:** Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

O trabalho será realizado de forma híbrida, ou seja, em teletrabalho, nas dependências físicas da Instituição Proponente do projeto (Fundação João Pinheiro) e acompanhamento de campo com os pesquisadores do projeto.

O bolsista disporá, nas dependências da Fundação João Pinheiro, de uma sala compartilhada com pesquisador participante do projeto, acesso à internet e à *intranet* da Instituição Proponente e de *e-mail* Institucional.

O bolsista terá que cumprir carga horária de 20 horas semanais (alunos graduandos e mestrandos) e 40 horas semanais (graduados e mestres), em sistema híbrido de trabalho, devendo ser envolvido em todas as etapas da pesquisa e realizar as entregas pactuadas.

**Seleção:** avaliação de histórico escolar e currículo, seguida de entrevista com os candidatos selecionados.

**Inscrições:** os interessados deverão preencher os quesitos abaixo (quadro 1) e encaminhar juntamente currículo e histórico para o e-mail [egfapemig2022@fjp.mg.gov.br](mailto:egfapemig2022@fjp.mg.gov.br), **com o assunto "Bolsa de pesquisa"** até o 16/9/2022. Os selecionados serão contatados via e-mail e chamados para a entrevista até 23/9/2022.

<b>DADOS DA INSCRIÇÃO</b>		
Nº do edital:1		
Modalidade da bolsa:		
<b>DADOS PESSOAIS</b>		
Nome Completo:		
CPF:		
Link do currículo <i>Lattes</i> :		
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL</b>		
Rua:		Número:
Bairro:	Complemento:	
Cidade:	Estado:	CEP:
<b>INFORMAÇÕES DE CONTATO</b>		

Telefone celular:	Telefone fixo:
E-mail <b>particular</b> :	

#### Uso dos dados pessoais:

1. Para fins de atendimento da Lei nº 13.709/18, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), informamos que os dados coletados têm a finalidade de permitir que a equipe do projeto “A Capacidade Administrativa e Institucional do Estado de Minas Gerais e a Implementação Descentralizada de Políticas Públicas” identifique o candidato para fins de cadastro e participação do processo seletivo; entre em contato com o candidato para informá-lo das fases e dos resultados do processo de que está participando, além de dar conhecimento de novos processos de seleção; compartilhe seus dados com a Fapemig (fomentadora) e Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep) (gestora do contrato) e auxilie no processo de permissão de acesso ao território da Fundação João Pinheiro por ocasião das etapas presenciais; realize a análise da formação e experiência do candidato para viabilizar as etapas do processo seletivo; efetue os trâmites referentes ao cadastro prévio de admissão do candidato selecionado e realize a prestação de contas junto a instituições cofinanciadoras e/ou para fins de auditoria.
2. Todos os dados pessoais coletados serão incorporados ao banco de dados do Projeto “A Capacidade Administrativa e Institucional do Estado de Minas Gerais e a Implementação Descentralizada de Políticas Públicas” pelo tempo necessário para a consecução da finalidade acima informada e exigências legais decorrentes, inclusive para proteger direitos da Fundação João Pinheiro e/ou de seus usuários.
3. Os resultados do certame, parciais e final, serão divulgados com o nome dos candidatos, em observância aos princípios da publicidade e da transparência.
4. Ao prosseguir com o cadastro, o candidato dá ciência ao tratamento aplicado aos dados pessoais.

#### Divulgação de resultados

Da divulgação dos resultados e classificação:

- 1) Os resultados serão divulgados diretamente aos candidatos selecionados e pelo e-mail [egfapemig2022@fjp.mg.gov.br](mailto:egfapemig2022@fjp.mg.gov.br) a partir de 30/9/2022.
- 2) A seleção do bolsista é prerrogativa do coordenador do projeto e equipe.
- 3) Cabe ao coordenador do projeto e equipe a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.
- 4) Serão considerados os seguintes critérios: análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.
- 5) Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

- 6) Os candidatos aprovados por meio da divulgação do resultado final deverão realizar assinatura de termo de compromisso até sete dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o coordenador do projeto.
- 7) Entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

#### **Das disposições gerais**

Os casos omissos serão resolvidos pelos coordenadores dos projetos.

Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [eqfapemig2022@fjp.mg.gov.br](mailto:eqfapemig2022@fjp.mg.gov.br) ou pelo telefone 31 3448-9629.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2022

Aparecida Maciel da Silva Shikida

Pesquisadora em Ciência e Tecnologia e Professora da Escola de Governo (EG-FJP)